



# Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES

Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO = LEI Nº. 2.412/2017 = RUA "EDUARDO RIBEIRO VICENTE".

Publicado no D.O.M.  
Em 26/12/2017  
  
Flávio Lucio Ferreira de Souza  
Procurador Geral  
Portaria Nº 011 de 02/01/2017

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências.”

(Proponente: Vereador Marcos Moreira Escarpini)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a Seguinte Lei:

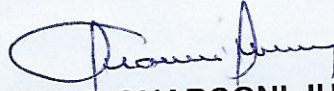
**Art. 1º.** – A Rua Projetada localizada no Bairro Itapuã, Loteamento IV de propriedade do Senhor Antonio Gonçalves Vivas passa a denominar-se “**Eduardo Ribeiro Vicente**”.

**Art. 2º.-** A Rua em referência se inicia na Rua Antonio Gonçalves Vivas e termina nos limites de terrenos de herdeiros de Evany Maria Lima Fernandes, observando que trata-se da primeira Rua à direita, de conformidade com o croqui em anexo.

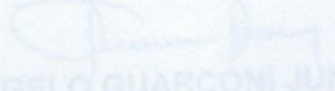
**Art. 3º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul, em 22 de dezembro de 2017.

  
**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Mimoso do Sul, em 22 de dezembro de 2017.

  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL